Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 251/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em parceria com a Secretaria de Educação, criação de hortas comunitárias e hortas escolares, em Bairros e Escolas da zona urbana e rural do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de hortas comunitárias e escolares tem como objetivo principal promover a educação ambiental, alimentação saudável, o desenvolvimento sustentável e a integração social. Nas Escolas, as hortas podem ser usadas como ferramenta pedagógica multidisciplinar, ensinando sobre biologia, sustentabilidade, nutrição e responsabilidade social.
Já nas comunidades, as hortas fortalecem a economia solidária, promovem a segurança alimentar e contribuem para o combate à fome, além de fomentar a organização social e o sentimento de pertencimento.
Além disso, este projeto é de baixo custo e alto impacto, podendo ser desenvolvido com apoio técnico da Secretaria de Agricultura e participação ativa das comunidades e escolas envolvidas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE ABRIL DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador